



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0033064-63
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
33.064

ficha
1

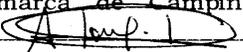
02 AGO 2018

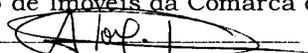
Valinhos

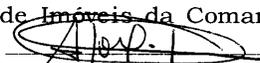
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

GLEBAS DE TERRAS designada pelo nº "3", integrando terras da área reservada "B", constante da planta do loteamento "**CHÁCARA DAS NAÇÕES**", neste município e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: pela frente por 59,81m, com a Auto Estrada Francisco Von Zuben; à direita (de quem do lote olha para a Auto Estrada Francisco Von Zuben) por 15,00m; 16,70m em curva; 78,02m e 13,94m, com a Estrada 1; no fundo por 60,41m, com a faixa da adutora de água (futura marginal); e a esquerda por 94,75m, com o lote 2, com a área de 9.555,44m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida aos 19/07/2018, prenotada sob nº 62.433 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: **TIVOLI VEICULOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Av. Invernada, nº 854, Bairro Vera Cruz, inscrita no CNPJ/MF nº 51.862.555/0001-83. (Título Aquisitivo: R.2/56.541, datado de 20 de setembro de 1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, pelo presente registro, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a fim de garantir a execução de dívida fiscal no montante de R\$160.083.694,35, nos termos de mandado judicial datado de 20/04/1994 (microfilme nº 207.162) assinado pela MM. Juíza de Direito Substa. da 2ª Vara do Foro Distrital desta Comarca, com fulcro nos autos de ação de Execução Fiscal (processo nº 181/92), movida pela exequente acima referida, contra a proprietária, Tivoli Veículos Ltda, tendo sido nomeado depositário dos bens, o Sr. Marco César Xavier, RG nº 10.950.665 SSP/SP, na conformidade do R.3/56.541, datado de 04 de julho de 1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o imóvel foi **ARRESTADO** em 17/08/1995, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$341.734,29, cobrada no processo de Execução nº 2.119/95 (9º Ofício), em que figuram, como exequente, UILSON FRANCO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 77.734, inscrito no CPF/MF nº 012.037.468-49, com escritório na cidade de Campinas - SP, à Avenida Moraes Salles, nº 2.244, Nova Campinas, e como executada, TIVOLI VEÍCULOS LTDA, tudo conforme R. Mandado datado de 01/02/1995, assinado pelo Dr. Luís Francisco Aguilar Cortez, MM. Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, microfilmado junto ao 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP sob nº 215.261. Foi nomeado fiel depositário do bem arrestado, o próprio exequente, Dr. Uilson Franco, na conformidade do R.4/56.541, datado de 30 de agosto de 1995, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução de uma dívida no valor de R\$90.593,95, em

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5REEV-9EPT3-NP7QM-SPPYJ



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0033064-63

matricula

33.064

ficha

1

verso

cumprimento ao mandado datado de 31/08/1995, assinado pelo Dr. Carlos Alberto M.S.M Violante, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital desta Comarca, expedido nos autos nº 572/95, em que figuram, como exequente, IDEA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LIMITADA, e como executada, TIVOLI VEÍCULOS LTDA, estando o auto de penhora e depósito datado de 07/08/1995, figurando como depositário o Sr. MARIO CESAR XAVIER, portado da cédula de identidade RG nº 10.950.665, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua Major Solon, nº 615, apartamento 34, Cambuí, na conformidade do R.5/56.541, datado de 27 de outubro de 1995 (vide microfilme sob nº 216.574), do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.4/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o arresto, objeto do R.4/56.541, datado de 30 de agosto de 1995, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.2 desta matrícula, **fica convertido em PENHORA**, em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 11/12/1995, microfilmado sob nº 218.718, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, nos autos da Ação de Execução que Uilson Franco move contra Tivoli Veiculos Ltda, processo nº 2.199/95 (9º Ofício), na conformidade da Av.6/56.541, datada de 13 de fevereiro de 1996, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.5/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o imóvel foi **PENHORADO** em 16/07/2003, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$6.033,72, nos termos de Certidão datada de 27/02/2004, expedida pelo diretor técnico de Serviços do 3º Ofício Judicial do Foro Distrital desta Comarca de Valinhos - SP, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, que o MUNICÍPIO DE VALINHOS ou PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, move contra TIVOLI VEÍCULOS LTDA (processo nº 173/01), tendo sido nomeado depositário o Dr. Jurandir Franco, portador da cédula de identidade RG nº 2.534.117 SSP/SP, inscrito no CPF nº 024.498.388-72 Secretário de Negócios Jurídicos da Exequente. A aludida certidão foi prenotada neste Registro sob nº 298.956, na conformidade do R.7/56.541, datada de 11 de junho de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.6/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o imóvel foi **ARRECADADO** nos autos da ação de falência da proprietária - TIVOLI VEÍCULOS LTDA (processo 0764/1995), de acordo com auto de arrecadação, datado de 24 de janeiro de 2006, acompanhado de Mandado datado de 03/03/2006, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz De Direito da Primeira Vara Judicial de Valinhos, prenotado neste cartório sob o nº 317.322, na conformidade da Av.8/56.541, datado de 22 de março de 2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.7/33.064: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, conforme protocolo de Indisponibilidade nº 201702.0916.00237360-1A-240, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho

CONTINUA NA FICHA Nº 2



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0033064-63
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
33.064

ficha
2

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária TIVOLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.862.555/0001-83, conforme decisão proferida no Processo nº 00473008919955150001. Vide prenotação nº 434.811, na conformidade da Av.10/56.541, datada de 24 de março de 2017, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de agosto de 2018. (MCR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.8/33.064: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.3/56.541, datado de 04 de julho de 1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.1 desta matricula, à vista de Mandado datado de 08 de agosto de 2018, assinado digitalmente pela Exmª. Srª. Greice Della Rosa Hernandez, Chefe de Seção Judiciário, do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, expedido nos autos da Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias (processo nº 0000403-43.1992.8.26.0650), em que figuram como exequente, Fazenda do Estado de São Paulo e como executado, Tivoli Veículos Ltda. Aludido Mandado foi prenotado em 14/08/2018 sob nº 62.858. Valinhos, 29 de agosto de 2018. (MTP). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL nº 123687331000000098228206 (Av.9/33.064)

Av.9/33.064: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.5/56.541, datado de 27 de outubro de 1995, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.3 desta matricula, à vista de Mandado datado de 24 de agosto de 2020, assinado digitalmente pela Exmª. Srª. Drª. Bianca Vasconcelos Coatti, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro Judicial desta Comarca, expedido nos autos do Processo Físico nº 0000419-89.1995.8.26.0650 (controle 1995/000572), Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Recuperação judicial e Falência, figurando como requerente, Idea Comunicação Integrada Ltda., e como requerido, Massa Falida de Tivoli Veículos Ltda. Aludido Mandado foi prenotado em 18/09/2020 sob nº 75.234. Valinhos, 29 de setembro de 2020. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

Prenotação nº 98.971, de 11/10/2023

Av.10: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.7/56.541, datado de 11/06/2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.5 desta matricula, à vista Mandado de Averbação datado de 04/10/2023, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rudi Hiroshi Shinen, MM. Juiz de Direito do SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro desta Comarca, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (processo físico nº 0006638-11.2001.8.26.0650 - Ordem nº 9512/08), em que figuram como exequente, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS; e como executada, ALLEGRO VEÍCULOS LTDA (nova denominação de TIVOLI VEÍCULOS LTDA). Valinhos, 23 de outubro de 2023. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000267245239

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5REEV-9EPT3-NP7QM-SPPYJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FREEV-9EPT3-NP7QM-SPPYJ>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que apresente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referências alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais e persecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 22 de agosto de 2025.**

Vinícius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,32
Ao Min. Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,16

Pedido de certidão nº: 119447

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000036930525K